

## **RESOLUÇÃO Nº 025 /15**

**Cria Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2015.**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, “j”, e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica criada **Comissão Especial Interna**, para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 001/2015 que “Altera e acrescenta dispositivos à Constituição do Estado de Roraima”, composta pelos seguintes Parlamentares:

- Soldado Sampaio,
- George Melo,
- Lenir Rodrigues,
- Brito Bezerra,
- Coronel Chagas.

**Art. 2º** A Comissão a que se refere o art. 1º tem o prazo para funcionamento de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 14 de abril de 2015.

Dep. **JALSER RENIER**  
Presidente

Dep. **NALDO DA LOTERIA**  
1º Secretário

Dep. **MARCELO CABRAL**  
2º Secretário